

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000 Telefone: (11) 3293-2700

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO № 6020.2024/0067921-8

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO № 01/SMT/2025

PROCESSO SEI № 6020.2024/0067921-8

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito - SEMTRA

CONTRATADA: Companhia de Engenharia de Tráfego - CET

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia de tráfego e educação de trânsito no Município de São Paulo

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da proposta técnica-financeira e Anexo I do contrato, com redução do valor contratual

FUNDAMENTO JURÍDICO: artigo 124, I, "b", e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21

VALOR: Redução de R\$ 11.693.443,00 (onze milhões, seiscentos e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e três reais), passando o valor total de R\$ 1.400.074.255,00 (um bilhão, quatrocentos milhões, setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais) para R\$ 1.388.380.812,00 (um bilhão, trezentos e oitenta e oito milhões, trezentos e oitenta mil oitocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.10.26.572.3009.4702.33.90.39.00.00

Pelo presente, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.516.288/0001-64, com sede na Rua Boa Vista, nº 128, São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Secretário Executivo de Mobilidade e Trânsito, Sr. GILMAR PEREIRA MIRANDA, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro lado, a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, sociedade de economia mista, com sede na Rua Barão de Itapetininga, n° 18 — Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob nº 47.902.648/0001-17, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. MILTON ROBERTO PERSOLI, e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. IVAN CARVALHO MORAES, designada a seguir como CONTRATADA, nos termos da autorização contida no despacho de documento SEI 131105194, do processo SEI nº 6020.2024/0067921-8, têm entre si justo e firmado o presente termo de aditamento ao Contrato nº 1/SMT/2025, nos termos das cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA JUSTIFICATIVA

1.1. O presente aditamento justifica-se em razão da necessidade de readequar os recursos constantes da proposta técnica-financeira e Anexo I, constantes do Processo SEI nº 6020.2024/0067921-8, decorrente da edição do <u>Decreto Municipal nº 64.360, de 2 de julho de 2025</u>.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR E DOS RECURSOS

- **2.1.** Em decorrência da readequação tratada na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor estimado do contrato ora aditado passará de R\$ 1.400.074.255,00 (um bilhão, quatrocentos milhões, setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais) para R\$ 1.388.380.812,00 (um bilhão, trezentos e oitenta e oito milhões, trezentos e oitenta mil oitocentos e doze reais).
- **2.2.** O valor de R\$ 11.693.443,00 (onze milhões, seiscentos e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e três reais) será reduzido da Dotação Orçamentária 20.10.26.572.3009.4702 33903900.00.1.500.9001.0 Serviços de Engenharia de Tráfego Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
- **2.3.** A Proposta Técnica e Financeira passa a valer na forma do doc. 129616579, e seu Anexo I Produtos passa a valer na forma do doc. 129699606.

CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato nº 1/SMT/2025 que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo assinado pelas partes.

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Secretário Executivo de Mobilidade e Trânsito
SEMTRA

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

MILTON ROBERTO PERSIOLI

Diretor-Presidente

IVAN CARVALHO MORAES

Diretor Administrativo e Financeiro



Ivan Carvalho Moraes Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a) Em 04/09/2025, às 17:26.



MILTON ROBERTO PERSOLI Presidente Em 05/09/2025, às 19:07.



Gilmar Pereira Miranda Secretário(a) Executivo(a) Em 08/09/2025, às 15:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **140881370** e o código CRC **34551463**.

Referência: Processo nº 6020.2024/0067921-8

SEI nº 140881370